

Piso Salarial Estadual tem valores definidos para 2017

Negociação fechada entre empresários e trabalhadores recuperou, na média, a inflação. Minuta de negociação deverá ser entregue ao governador após seu retorno da viagem ao Japão

Fechada neste dia 2 de março a negociação entre os representantes dos trabalhadores e dos empresários, com um acordo que agradou mais aos empresários do que aos trabalhadores por abranger, em média, as perdas com a inflação. Os valores do Piso Salarial Estadual em 2017 para as quatro faixas são: 1ª faixa: R\$ 1.078,00; 2ª faixa: R\$ 1.119,00; 3ª faixa R\$ 1.179,00, 4ª faixa: R\$ 1.235,00. Os trabalhadores que recebem este piso deverão receber retroativo a janeiro de 2017.

A quinta e última rodada realizada nesta quinta-feira marcou uma das negociações mais difíceis, com grande esforço para que a negociação chegasse a termo. Ao final, o coordenador técnico do Dieese, Ivo Castanheira, afirmou que não foram alcançadas as expectativas dos trabalhadores, de ganho real e valorização do Piso. “Cumprimos o dever de negociar e estamos apostando num processo contínuo, que retome no ano que vem o crescimento real dos pisos”.

Também para a presidente da CUT-SC Anna Júlia Rodrigues a negociação foi insatisfatória: “Se chegamos aos índices apresentados foi por insistência de algumas centrais que não abriram mão de seus princípios e não aceitaram negociar valores abaixo da inflação, mas congelamos em 2017 um processo estabelecido nos últimos anos, que foi de ganho real a cada negociação”, afirmou. Após a negociação, a presidente da CUT-SC também comentou o discurso final do presidente da FIESC, Glauco José Côrte, onde ele usou a negociação do Piso Salarial Estadual como exemplo da livre negociação defendida pelo presidente Temer no projeto de Lei que propõe o negociado sobre o legislado: “Esta não é uma comparação possível, não se pode aceitar que o mesmo presidente da FIESC que assina nota contra os servidores públicos de Florianópolis e defende em artigos a reforma da previdência que condena os trabalhadores a morrerem sem se aposentar, compare uma negociação legítima com a ameaça que significa substituir a legislação de direitos mínimos pela negociação coletiva”, protestou Anna Júlia.

A minuta com os valores negociados pelos representantes dos empresários e dos trabalhadores seguirá agora o rito previsto em Lei: será entregue oficialmente ao governador Raimundo Colombo após seu retorno do Japão, para onde embarca hoje em missão internacional. Na sequência o governador apresentará Projeto de Lei Complementar a ser apreciado na Assembleia Legislativa para finalmente os valores do Piso Salarial Estadual se tornar Lei.

Valores do Piso Salarial Estadual em Santa Catarina		
Faixas	2016 (R\$)	2017 (R\$)
1ª FAIXA – agricultura e pecuária – indústrias extrativas beneficiamento – empresas de pesca e aquicultura – empregados domésticos – indústrias da construção civil – indústrias de instrumentos musicais e brinquedos – estabelecimentos hípicos – empregados motociclistas, motoboys, e do transporte em geral, excetuando-se os motoristas	1.009,00	1.078,00
2ª FAIXA – indústrias do vestuário e calçado – indústrias de fiação e tecelagem – indústrias de artefatos de couro – indústrias do papel, papelão e cortiça – empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e	1.048,00	1.119,00

revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas – empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas – empregados em empresas de comunicações e telemarketing – indústrias do mobiliário		
3ª FAIXA – indústrias químicas e farmacêuticas – indústrias cinematográficas – indústrias da alimentação – empregados no comércio em geral – empregados de agentes autônomos do comércio (toda a base de representação da FECESC)	1.104,00	1.179,00
4ª FAIXA – indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico – indústrias gráficas – indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana – indústrias de artefatos de borracha – empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito – edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade – indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas – auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino) – empregados em estabelecimento de cultura – empregados em processamento de dados – empregados motoristas do transporte em geral – empregados em estabelecimentos de serviços de saúde	1.158,00	1.235,00